

OFÍCIO Nº 015/2024

Chã Grande/PE, 07 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE.

ASSUNTO: Projeto de Lei 08/2024

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente, estamos encaminhando em anexo, para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “ALTERA O VENCIMENTO MENSAL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos os bons préstimos no sentido de o projeto de lei seja apreciado, discutido e aprovado por essa Casa Legislativa, devido à necessidade de readequação dos vencimentos pagos aos servidores ocupantes de cargo de operador de máquinas deste município, em virtude da importância de sua função e da busca pela valorização profissional, em caráter de URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade do momento para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO



Mensagem Justificativa nº 08/2024.

Chã Grande/PE, 07 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências propor o Projeto de Lei em anexo que “ALTERA O VENCIMENTO MENSAL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei visa promover uma alteração no vencimento mensal atribuído ao cargo de Operador de Máquinas do município de Chã Grande. Tal iniciativa surge da necessidade de reconhecer o papel fundamental desempenhado por estes profissionais na manutenção e desenvolvimento da infraestrutura municipal, bem como na execução de serviços essenciais à comunidade.

Os operadores de máquinas desempenham um papel crucial na execução de diversas tarefas, tais como manutenção de estradas, limpeza urbana, obras públicas, entre outras. O exercício dessas funções requer habilidades técnicas específicas, além de responsabilidade e dedicação por parte dos profissionais.

Oferecer uma remuneração justa e competitiva é essencial para atrair e reter talentos na área de operação de máquinas. Um vencimento mais atrativo não apenas valoriza os profissionais existentes, mas também incentiva a busca por capacitação e qualificação, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Sabedores da sensibilidade dos que fazem essa Casa Legislativa, para com questão de tal relevância, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Nesse sentido, sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade do momento para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

Projeto de Lei nº 08/2024

Aprovado em segunda discursiva

Em 03 de 04 de 24

Presidente

EMENTA: ALTERA O VENCIMENTO MENSAL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chã Grande - PE, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica estabelecida alteração no valor do vencimento mensal para os ocupantes do cargo de operador de máquinas no âmbito da Administração Pública do Município de Chã Grande, passando este a ser no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária do Município de Chã Grande – PE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

Comissão de Justiça e Redação

m 13 de 03 de 24

[Signature]
PRESIDENTE

A Comissão de Finanças e Orçamento

m 13 de 03 de 24

[Signature]
PRESIDENTE

EM Pauta para
O Dia 01 de 04 de 24
Presidente [Signature]

Orçado em primeira discussão
em 01 de 04 de 24
[Signature]
Presidente